

Estatísticas do Comércio Internacional

Setembro de 2011

Comércio Internacional – Saídas aumentam 13,1% e Entradas 3,6%

No **3º trimestre de 2011**, as saídas e entradas de bens registaram, face ao período homólogo de 2010, aumentos de 13,1% e de 3,6% respetivamente, determinando, assim, um desagravamento do défice da balança comercial no montante de 721,2 milhões de euros.

Comércio Internacional

No **3º trimestre de 2011**, as saídas e entradas de bens registaram aumentos de 13,1% e de 3,6% respetivamente, face ao período homólogo do ano anterior. A taxa de cobertura foi de 73,5%, o que corresponde a uma melhoria de 6,2 p.p. face à taxa registada no período homólogo do ano anterior.

Em termos das variações homólogas, no mês de **setembro de 2011** as saídas aumentaram 13,4%, o que corresponde a uma desaceleração no crescimento comparativamente ao registado no mês anterior. Este acréscimo resultou das evoluções positivas registadas tanto no Comércio Intracomunitário como no Comércio Extracomunitário. As entradas apresentam um acréscimo de 4% face ao valor registado em setembro de 2010, devido ao aumento das importações originárias dos países extracomunitários (+30,4%), dado que as chegadas de bens provenientes dos parceiros comunitários contabilizaram um decréscimo (-4,3%).

No que se refere às taxas de variação mensais, em **setembro de 2011** as saídas aumentaram 28,9% face a agosto de 2011, sobretudo em resultado da evolução do Comércio Intracomunitário. As entradas contabilizaram também um acréscimo de 20,4%, reflexo maioritariamente da subida registada no Comércio Intracomunitário.

RESULTADOS GLOBAIS PRELIMINARES

RESULTADOS GLOBAIS	Milhões de Euros		TAXA VARIACÃO
	JUL 10 a SET 10	JUL 11 a SET 11	%
INTERNACIONAL			
Saída (Fob)	9 228.1	10 438.1	13.1
Entrada (Cif)	13 705.7	14 194.6	3.6
Saldo	-4 477.6	-3 756.4	
Taxa de cobertura (%)	67.3	73.5	
INTRACOMUNITÁRIO			
Expedição (Fob)	6 819.8	7 582.1	11.2
Chegada (Cif)	10 217.4	10 021.2	-1.9
Saldo	-3 397.6	-2 439.1	
Taxa de cobertura (%)	66.7	75.7	
ZONA EURO			
Expedição (Fob)	5 825.8	6 473.9	11.1
Chegada (Cif)	9 216.2	9 031.1	-2.0
Saldo	-3 390.4	-2 557.2	
Taxa de cobertura (%)	63.2	71.7	
EXTRACOMUNITÁRIO			
Exportação (Fob)	2 408.3	2 856.0	18.6
Importação (Cif)	3 488.4	4 173.4	19.6
Saldo	-1 080.1	-1 317.4	
Taxa de cobertura (%)	69.0	68.4	
SEM COMB. E LUBRIFICANTES			
Exportação (Fob)	2 031.7	2 375.3	16.9
Importação (Cif)	1 964.6	1 978.0	0.7
Saldo	67.1	397.3	
Taxa de cobertura (%)	103.4	120.1	

Comércio Intracomunitário

No **3º trimestre de 2011**, as expedições aumentaram 11,2% enquanto as chegadas diminuíram 1,9%, face ao mesmo período do ano anterior.

No que respeita às variações homólogas, em **setembro de 2011** as expedições intracomunitárias aumentaram 9,3%, para o que contribuíram principalmente os acréscimos registados nos *Veículos e outro material de transporte* e nas *Máquinas e aparelhos*. As chegadas de bens registaram um decréscimo de 4,3%, devido essencialmente às quebras registadas nos *Veículos e outro material de transporte* e nos *Combustíveis minerais*.

Em termos de variações mensais (setembro de 2011 face a agosto de 2011), em **setembro de 2011** registaram-se aumentos tanto nas expedições como nas chegadas, respetivamente de 33,9% e de 18,3%. Quer nas expedições, quer nas chegadas os maiores contributos foram provenientes dos *Veículos e outro material de transporte*, das *Máquinas e aparelhos* e dos *Metais comuns*.

Comércio Extracomunitário

No **3º trimestre de 2011**, as exportações e as importações aumentaram 18,6% e 19,6% respetivamente, face ao mesmo período do ano anterior.

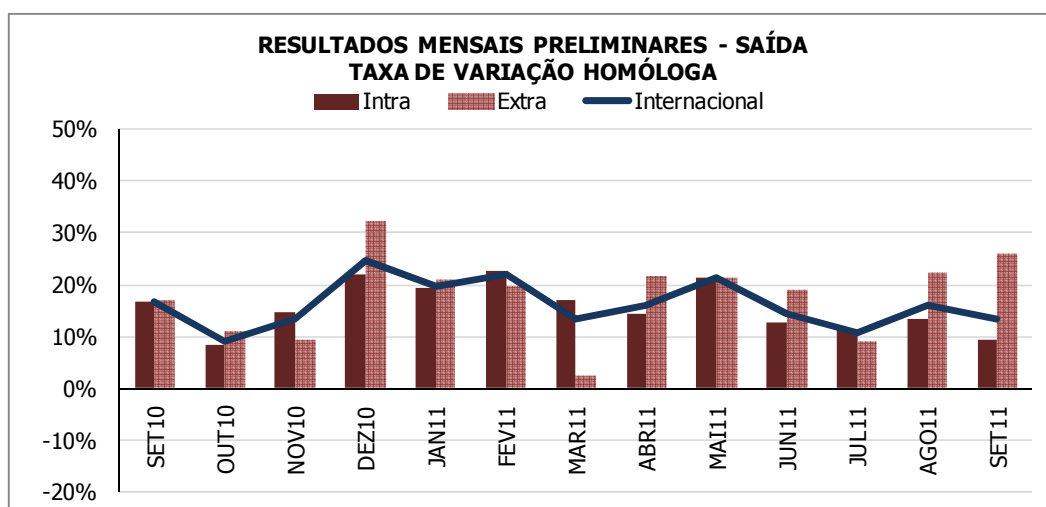
Excluindo os *Combustíveis e lubrificantes*, verifica-se que as exportações aumentaram 16,9% e as importações 0,7%, em comparação com igual período do ano anterior. O saldo da balança comercial, com exclusão deste tipo de produtos, atingiu um excedente de 397,3 milhões de euros e a correspondente taxa de cobertura foi de 120,1%, enquanto nos resultados globais (incluindo os *Combustíveis e lubrificantes*) se registou um défice de 1 317,4 milhões de euros, com uma taxa de cobertura de 68,4%.

Em termos homólogos, em **setembro de 2011** as exportações para os Países Terceiros aumentaram 25,9%, em resultado principalmente das exportações de *Combustíveis minerais*, *Metais comuns* e de *Minerais e minérios*. As importações apresentaram igualmente um acréscimo acentuado de 30,4%, devido fundamentalmente ao crescimento registado nos *Combustíveis minerais*.

Em termos das variações mensais, em **setembro de 2011** as exportações registaram um aumento de 17,3% face a agosto de 2011, devido maioritariamente aos crescimentos dos *Combustíveis minerais* e dos *Veículos e outro material de transporte*. As importações apresentaram um acréscimo de 25,4% quando comparadas com os valores do mês anterior, devido sobretudo ao aumento registado nos *Combustíveis minerais*, nomeadamente de *Óleos brutos de petróleo* e *Gás natural*.

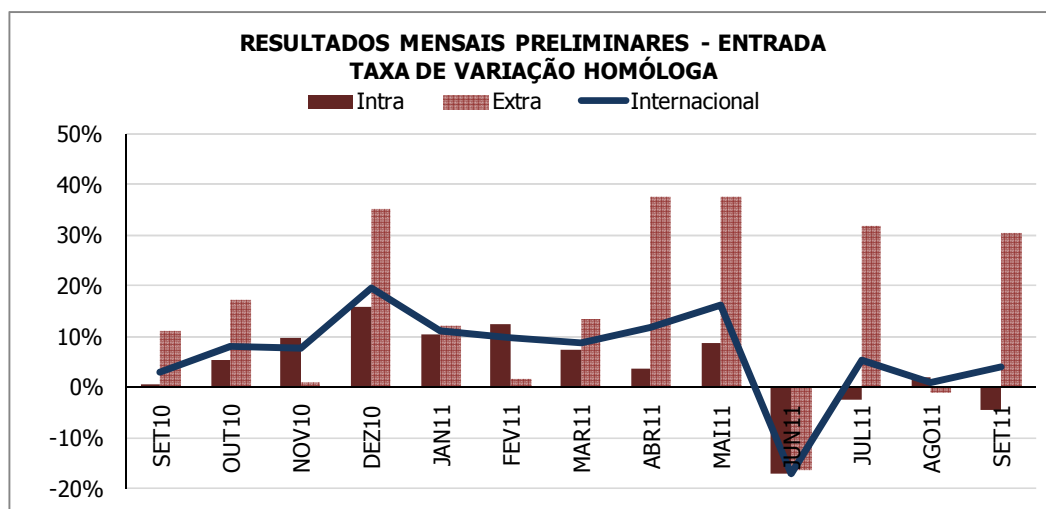
RESULTADOS MENSAIS PRELIMINARES - SAÍDA

MÊS	INTERNACIONAL				INTRACOMUNITÁRIO				EXTRACOMUNITÁRIO			
	SAÍDA				EXPEDIÇÃO				EXPORTAÇÃO			
	Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO	
			%				%				%	
	2010	2011	Homóloga	Mensal	2010	2011	Homóloga	Mensal	2010	2011	Homóloga	Mensal
TOTAL	36 762	31 381			27 573	23 438			9 189	7 943		
JANEIRO	2 608	3 121	19.7	-0.4	2 028	2 420	19.3	5.5	580	702	20.9	-16.4
FEVEREIRO	2 719	3 314	21.9	6.2	2 062	2 528	22.6	4.5	657	786	19.6	12.0
MARÇO	3 333	3 779	13.4	14.0	2 469	2 894	17.2	14.5	864	885	2.4	12.6
ABRIL	2 962	3 441	16.2	-8.9	2 232	2 552	14.3	-11.8	730	889	21.8	0.5
MAIO	3 048	3 701	21.4	7.5	2 297	2 790	21.4	9.3	751	911	21.3	2.4
JUNHO	3 137	3 588	14.4	-3.0	2 368	2 673	12.9	-4.2	769	915	19.0	0.5
JULHO	3 402	3 769	10.8	5.0	2 520	2 807	11.4	5.0	883	962	8.9	5.1
AGOSTO	2 512	2 913	16.0	-22.7	1 799	2 042	13.5	-27.3	713	872	22.2	-9.4
SETEMBRO	3 314	3 756	13.4	28.9	2 501	2 734	9.3	33.9	812	1 023	25.9	17.3
OUTUBRO	3 267				2 459				808			
NOVEMBRO	3 327				2 545				782			
DEZEMBRO	3 133				2 293				840			



RESULTADOS MENSAIS PRELIMINARES - ENTRADA

MÊS	INTERNACIONAL				INTRACOMUNITÁRIO				EXTRACOMUNITÁRIO			
	ENTRADA				CHEGADA				IMPORTAÇÃO			
	Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO	
			%				%				%	
	2010	2011	Homóloga	Mensal	2010	2011	Homóloga	Mensal	2010	2011	Homóloga	Mensal
TOTAL	57 053	43 814			43 205	31 779			13 849	12 035		
JANEIRO	4 014	4 453	10.9	-14.2	3 040	3 361	10.5	-18.7	974	1 093	12.2	3.7
FEVEREIRO	4 230	4 636	9.6	4.1	3 148	3 538	12.4	5.3	1 082	1 098	1.5	0.5
MARÇO	5 029	5 475	8.9	18.1	3 841	4 128	7.5	16.7	1 187	1 347	13.5	22.7
ABRIL	4 485	5 010	11.7	-8.5	3 428	3 556	3.7	-13.8	1 057	1 454	37.6	7.9
MAIO	4 679	5 438	16.2	8.5	3 473	3 778	8.8	6.2	1 206	1 660	37.6	14.2
JUNHO	5 544	4 607	-16.9	-15.3	4 099	3 397	-17.1	-10.1	1 445	1 211	-16.2	-27.1
JULHO	4 645	4 896	5.4	6.3	3 569	3 476	-2.6	2.3	1 076	1 419	31.9	17.2
AGOSTO	4 177	4 219	1.0	-13.8	2 940	2 998	2.0	-13.8	1 237	1 222	-1.3	-13.9
SETEMBRO	4 884	5 080	4.0	20.4	3 708	3 547	-4.3	18.3	1 175	1 532	30.4	25.4
OUTUBRO	5 082				3 815				1 267			
NOVEMBRO	5 095				4 007				1 088			
DEZEMBRO	5 190				4 136				1 054			



Grandes Categorias Económicas

No **3º trimestre de 2011**, destacam-se os acréscimos nas saídas de *Combustíveis e lubrificantes* (+20,4%), de *Fornecimentos industriais* (+18,2%) e de *Material de transporte e acessórios* (+15,3%), face a igual período do ano anterior.

Para o mesmo período, do lado das entradas destaca-se o expressivo aumento na categoria de *Combustíveis e lubrificantes* (+32,9%).

RESULTADOS GLOBAIS PRELIMINARES

GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS	INTERNACIONAL					
	SAÍDA			ENTRADA		
	Milhões de Euros		TAXA VARIACÃO	Milhões de Euros		TAXA VARIACÃO
	JUL 10 a SET 10	JUL 11 a SET 11	%	JUL 10 a SET 10	JUL 11 a SET 11	%
PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	961	1 042	8.4	1 785	1 926	7.9
PRODUTOS PRIMÁRIOS	266	260	-2.5	739	761	2.9
PRODUTOS TRANSFORMADOS	695	782	12.6	1 046	1 165	11.4
FORNECIMENTOS INDUSTRIAIS NE NOUTRA CATEGORIA	3 046	3 600	18.2	3 714	3 947	6.3
PRODUTOS PRIMÁRIOS	319	334	4.5	346	426	23.0
PRODUTOS TRANSFORMADOS	2 727	3 266	19.8	3 368	3 521	4.5
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	632	761	20.4	1 974	2 623	32.9
PRODUTOS PRIMÁRIOS	12	1	-95.4	1 356	1 925	42.0
PRODUTOS TRANSFORMADOS	620	760	22.6	618	697	12.9
MÁQUINAS, OUTROS BENS DE CAPITAL E SEUS ACESSÓRIOS (1)	1 012	1 135	12.1	2 091	1 877	-10.2
MÁQ. E OUT. BENS DE CAPITAL (EXCETO MAT.TRANSPORTE)	615	653	6.2	1 227	1 104	-10.1
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	397	482	21.3	864	773	-10.5
MATERIAL DE TRANSPORTE E ACESSÓRIOS	1 587	1 830	15.3	1 800	1 607	-10.8
AUTOMÓVEIS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	453	586	29.2	758	518	-31.7
OUTRO MATERIAL DE TRANSPORTE	203	208	2.7	219	183	-16.6
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	931	1 036	11.3	823	906	10.1
BENS DE CONSUMO NE NOUTRA CATEGORIA	1 777	2 006	12.9	2 272	2 180	-4.0
BENS DE CONSUMO DURADOUROS	203	217	6.9	394	315	-20.0
BENS DE CONSUMO SEMI DURADOUROS	1 042	1 183	13.5	914	890	-2.7
BENS DE CONSUMO NÃO DURADOUROS	531	606	13.9	963	975	1.2
BENS NE NOUTRA CATEGORIA	12	9	-27.0	10	6	-38.4

(1) - EXCETO O MATERIAL DE TRANSPORTE

SIGLAS

- UE – União Europeia
NC – Nomenclatura Combinada, versões de 2010 e 2011
CGCE – Classificação das Grandes Categorias Económicas Rev.3

NOTAS EXPLICATIVAS

1. O Comércio Internacional integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia e os Países Terceiros. No que se refere ao comércio com a União Europeia, são produzidas estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação, que isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas.
2. Os apuramentos do comércio internacional poderão ser objeto de correções, pela disponibilidade de informação adicional por parte do INE, quer para o comércio intracomunitário, quer para o comércio com Países Terceiros.
3. Neste “Destaque” utilizam-se os seguintes apuramentos:

2010 - União Europeia - resultados preliminares de janeiro a dezembro;
- Países Terceiros - resultados preliminares de janeiro a dezembro.

2011 - União Europeia - resultados preliminares de janeiro a setembro;
- Países Terceiros - resultados preliminares de janeiro a setembro.
4. Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.
5. Taxa de variação mensal – A variação mensal compara o nível de cada variável entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente da evolução de cada variável, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) os meses comparados.
6. Taxa de variação homóloga – A variação homóloga compara o nível de cada variável entre o período corrente e o mesmo período do ano anterior. A evolução desta taxa de variação está menos sujeita a oscilações de natureza sazonal podendo, no entanto, ser influenciada por este tipo de efeitos localizados num período específico.
7. A política de revisões a aplicar nas estatísticas do Comércio Intracomunitário a partir do ano de 2010, e que se encontra alinhada com a Política de Revisões definida para o INE, é a seguinte:
 - Em cada mês é publicada a informação relativa ao mês m (a 40 dias) e são revistos os 3 meses anteriores.
 - A divulgação dos resultados preliminares do ano N ocorrerá em maio de $N+1$, ou seja, aquando da última (3ª) revisão do mês de dezembro do ano N . Deste modo o mês de dezembro é revisto o mesmo número de vezes que os restantes meses do ano.
 - A divulgação dos resultados provisórios do ano N ocorrerá em outubro de $N+1$ (os resultados provisórios de 2010 serão divulgados no final do ano, após conclusão do processo de confronto com a informação disponível para 2011).
 - A divulgação dos resultados definitivos do ano N ocorrerá em maio de $N+2$.
 - Revisões extraordinárias: correspondem a revisões que decorrem de factos inesperados exógenos ao processo de produção, ou que derivam da necessidade de correção de erros graves que não puderam ser efetuadas aquando do processo de revisões regulares anteriormente definido. Considera-se que, caso o montante da revisão o justifique (avaliação casuística), a mesma deve ser incorporada e divulgada nos resultados a produzir no mês seguinte ao da sua deteção.